

Edição 014 / 11 de janeiro de 2018.

**- NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2017 -
- Empresas Localizadas em Guarulhos e Região -
- CONVITE - REUNIÃO - 15.JAN.2018 -**

Conforme informado em boletins anteriores, os termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2017 / 2018 para o período de 1º de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018 foram acordados entre o SINDIGRAF-SP e 16 (dezesesseis) entidades profissionais, à exceção do **Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Guarulhos e Região**, apesar dos esforços adotados visando o fechamento das negociações.

Assim, em face do impasse nas negociações, bem como das ações por parte do referido sindicato profissional visando empreender negociações diretas / individuais, convidamos todas as empresas gráficas localizadas nos municípios de Arujá, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá e Suzano, para **reunião** a ser realizada no dia **15 de janeiro de 2018**, às **14h00**, na **sede do SINDIGRAF-SP, na Rua do Paraíso, 529, Paraíso, São Paulo – SP**.

O objetivo da reunião, além de esclarecer eventuais dúvidas quanto a citada negociação, é buscar uma linha de atuação que atenda aos interesses das empresas. Confirme a presença através do endereço dejur@abigraf.org.br.

Caso a empresa tenha recebido solicitação para negociação direta / individual, orientamos a formalização de posição junto à entidade profissional citada, no sentido de que o SINDIGRAF-SP, como representante legal da categoria econômica das indústrias gráficas, está incumbido de negociar de forma coletiva.

Reiteramos os termos do boletim SINDIGRAF-SP INFORMA nº 011 / 2017, segundo o qual, em face do término da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2016 / 2017 em 31 de outubro de 2017, sem que houvesse acordo entre as partes visando a manutenção das condições nela previstas, as empresas gráficas deverão observar a legislação vigente (CLT, com as alterações da Lei nº 13.467/17), caso contrário, os benefícios da citada CCT poderão integrar os contratos individuais de trabalho.

O Departamento Jurídico permanece à disposição para os esclarecimentos necessários através do endereço dejur@abigraf.org.br.

EMPRESÁRIO GRÁFICO,

O boletim SINDIGRAF-SP INFORMA tem por objetivo levar ao conhecimento das indústrias gráficas informações sobre as negociações coletivas de trabalho e temas correlatos.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)

[Denunciar Abuso](#)